VIVENDO EM UMA CULTURA DO ESTUPRO: MITOS E ESTEREÓTIPOS DO ESTUPRO NA SELEÇÃO DOS CASOS PENAIS PELO TJ/PA

GRUPO DE TRABALHO 03 – VIOLÊNCIAS COMETIDAS CONTRA AS MULHERES

O que significa afirmar que estamos *vivendo em uma cultura do estupro?* Para responder a essa questão, parto de leituras criminológicas e feministas sobre estupro, para, por meio da análise de 46 acórdãos envolvendo este crime julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no ano de 2017, discutir a tolerância com o estupro no sistema penal, em outras palavras, as manifestações da *cultura* do *estupro* nos acórdãos analisados.

Durante a efervescência intelectual da produção feminista da década de 1970, articulou-se o movimento antiestupro – militante e acadêmico –, que realizou uma releitura do *estupro*, em ordem de redefini-lo e quebrar alguns mitos fundantes do senso comum relativos a este crime.

Com a publicação da obra pioneira de Susan Brownmiller, *Against Our Will: Men, Women and Rape* em 1975, nos Estados Unidos, o estupro passou a ser denunciado como um instrumento de poder e a discussão acerca da existência de "mitos do estupro" alcançou o debate público. Os mitos em torno do estupro promovem uma falsa noção da sua realidade e fazem com que vejam as vítimas como corresponsáveis, provocadoras ou que não resistiram de maneira suficiente. Igualmente, sugerem que falsas alegações de estupro são comuns, motivadas sobretudo por vingança ou arrependimento, que o estupro é um crime movido por paixão, que a sexualidade masculina é incontrolável e que estupro acontece somente entre estranhos (SMITH e SKINNER, 2017, p. 3). Além disso, essas crenças equivocadas interagem levando à construção de estereótipos dos homens que cometem a violência sexual, de quais mulheres/meninas a sofrem, ao mesmo tempo em que oferecem uma explicação causal para a violência sexual. Desta forma, elas agem para negar a violência, normalizar ou patologizar o agressor e/ou a sobrevivente, resultando tanto na minimização da responsabilidade dos agressores quanto na negação da experiência das mulheres (KELLY, 1988, p. 34-35).

Os mitos do estupro e os estereótipos que recaem sobre a vítima revelam uma constante tensão entre repúdio e aceitação deste crime, que se observa pela categorização de mulheres entre honestas e desonestas, boas ou más, de família ou prostitutas, sendo apenas as primeiras reconhecidas como vítimas genuínas de estupro pela sociedade e pelo sistema penal. Esta percepção, observada em vários contextos diversos e que no país foi nomeada por Vera Andrade (2005) como "logica da honestidade", fez com que feministas questionassem a

tolerância ao estupro refletida em discursos não raras vezes culpabilizadores das vítimas para afirmar que vivemos em meio a uma *cultura do estupro*.

Definida pela primeira vez em 1975 pelo documentário denominado *Rape Culture*, dirigido por Margaret Lazarus, a expressão emerge simultaneamente em inúmeras fontes como uma parte significativa da militância antiestupro nos Estados Unidos (WILLIAMS, 2007, p. 3916), para denunciar que o estupro é uma prática social culturalmente construída, estimulada e, também, admitida. Nos anos seguintes a sua primeira definição, a expressão é difundida e amplamente empregada pelos feminismos em especial para fins de mobilização política, que tem sido eficiente para denunciar o padrão de responsabilização das vítimas de estupro pela violência sofrida (HERMAN, 1994; BUCHWALD et al, 2005; WILLIAMS, 2007; RENTSCHLER, 2014; ANDRADE, 2017; CAMPOS *et al*., 2017; PISCITELLI, 2017; SOUSA, 2017).

Desta forma, utilizo-a para contrapor o discurso de hediondez do estupro que contrasta com uma prática paradoxal em relação a este crime: ele é teoricamente repudiado, mas praticamente aceito. De tal modo, ao mesmo tempo que o estupro é suposta e legalmente repudiado, a desqualificação da violência e da vítima são percebidos em um contexto culturalmente avesso às narrativas daquelas que sofreram a violência. Para Machado (2000), nisto consiste o paradoxo do estupro: um ato hediondo que torna as mulheres que os sofreram, e não os homens que cometeram, impuras. (MACHADO, 2000, p. 3).

No Brasil, a discussão em torno de vivermos, aqui, em uma cultura do estupro, ganhou fôlego em 2016 após um estupro coletivo contra uma adolescente por aproximadamente 30 homens em uma favela no Rio de Janeiro, caso de grande repercussão e altamente criticado pelos movimentos feministas que acusaram a sociedade brasileira de estimular e aceitar o estupro, dando ensejo a uma série de publicações no ano de 2017 sobre o assunto, inclusive em periódicos feministas tradicionais como os Cadernos Pagú (UNICAMP) e a Revista de Estudos Feministas (UFSC) (CAMPOS *et al.* 2017; PISCITELLI, 2017, SOUSA, 2017*)*.

Nesse sentido, a cultura do estupro não é empregada como modelo explicativo do complexo fenômeno da violência contra as mulheres, em especial do estupro, mas antes como indicativo de que as estruturas de gênero, raça e classe, constitutivas umas das outras, o legitimam também por meio do sistema penal e dos casos que são escolhidos por ele.

Os mitos em torno estupro que restringem a compreensão do crime e a permanência do ideal da mulher honesta no julgamento dos casos estão marcados pelas diferenças de gênero, raça e classe, simultaneamente. Os estereótipos dos agressores e das vítimas são construídos de

maneira interseccionalizada, nas quais os papeis de gênero, os pertencentes à raça e o lugar de classe são importantes para estabelecer as narrativas, inclusive as judiciais.

Ao final da pesquisa, observei que a quantidade ínfima de casos de estupro julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no ano de 2017 (apenas 46 processos) quando comparados ao número de ocorrências registradas (984 boletins de ocorrência policial, dados POLÍCIA CIVIL/PA) e de ações penais distribuídas (488, dados TJ/PA) no mesmo ano parece indicar que a maioria dos estupros tem suas investigações arquivadas e/ou resultam em sentenças absolutórias contra as quais não são interpostos recursos. Para além disso, a completa ausência de casos de estupro conjugal ou situações mais dúbias, como aquelas sem violência física, sugere que muitas experiências cotidianas de estupro não estão sendo reconhecidas como tal pelo aparato do poder punitivo.

Assim, a presente pesquisa buscou analisar a manutenção de uma cultura que consente, e acaba por incentivar, o estupro no âmbito do sistema penal, o que é fundamental em um momento que movimento antiestupro ganha força novamente.

Palavras-Chave: Estupro; Movimento antiestupro; Cultura do estupro; Sistema Penal; TJPA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Soberania Patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *In Revista Seqüência, nº 50, p. 71-102, jul. 2005.*

BROWNMILLER, Susan. Against Our Will: Men,Woman and Rape. NY. Ed. Ballentine Books. 1993

BUCHWALD, Emilie. FLETCHER, Pamela. ROTH, Martha. Transforming a Rape Culture. Milkweed Editions, Minneapolis. Ellis, L. (1993). Rev. Ed., 2005.

CAMPOS, Carmen Hein de. MACHADO, Lia Zanotta. NUNES, Jordana Klein. SILVA, Alexandra dos Reis. Cultura do estupro ou cultura antiestupro? *In: Revista Direito GV*, Vol 13, n 13, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v13n3/1808-2432-rdgv-13-03-0981.pdf. Acesso em: 26/02/2018.

HERMAN, Dianne F. *The Rape Culture*. *In:* Women: A Feminist Perspective , 1994. Disponível em http://homepage.smc.edu/delpiccolo_guido/soc1/soc1readings/rape%20culture_final.pdf. Acesso em 10/06/2017.

KELLY, Liz. Surviving sexual violence: Feminista perspectives. Oxford, UK, Poliry Press. 1988.

MACHADO, Lia Zanotta. Sexo, Estupro e Purificação. *In Série Antropologia*. Brasília: 2000. Disponível em http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-

content/uploads/2016/08/LIAZANOTTA_sexoestupropurificacao2000.pdf Acesso em 26/02/2018.

PISCITELLI, Adriana. “#queroviajarsozinhasemmedo”: novos registros das articulações entre gênero, sexualidade e violência no Brasil. *In Cadernos Pagú*, n 50, 2017a. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500008.pdf. Acesso em 26/02/2018.

RENTSCHLER, Carrie. Rape culture and the feminist politics of social media. *In: Girlhood Studies 7*, no 1, Bergham Journals, 2014

SMITH, Olivia. SKINNER, Tina. How Rape Myths Are Used And Challenged In Rape And Sexual Assault Trials. In Social & Legal Studies, Vol 26, Issue 4, 2017. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0964663916680130. Acesso em 26/02/2018.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra as mulheres. *In Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2017.

WILLLIAMS, Joyce E. Rape Culture. *In Blackwell encyclopedia of sociology*, the / edited by George Ritzer. Blackwell Publishing Ltd, 2007.